TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0020035-83.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: Arrolamento de Bens - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Luiza Maria Torres e outros

Requerido: Leocadia Maria Alves

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 2.052/10

Vistos, etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Leocádia Maria Alves*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*Transcrição nº 35.867*) concorrem nove (09) herdeiros filhos, um (01) dos quais pré-morto à autora da herança, de modo que por representação concorrem também quatro (04) herdeiros-netos.

Os títulos dos herdeiros acham-se corretamente juntados, assim como a situação tributária regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Leocádia Maria Alves*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 94/100, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se formal de partilha, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 05 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA